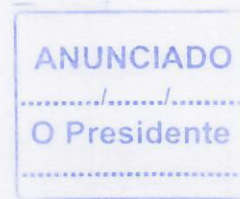


F=59
C=-
A=-

27.24 (17.28)
15



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL



Handwritten signature and date '25-24'.

Projeto de Resolução n.º 38/VII

PJR N.º 40/VI (1.ª)

Sobre a questão dos professores dos ensinos básico e secundário contratados em 2023

Considerando o impacto da decisão de não renovação dos contratos dos professores dos ensinos básico e secundário celebrados em 2023 e a atual situação do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas;

Considerando que uma grande parte das escolas públicas enfrenta a carência de professores para providenciar serviços de educação com qualidade aos alunos;

Ponderando a enorme contribuição de inúmeros professores, por mais de uma década, através da sua prestação de serviços ao sistema de educação;

Tendo em conta que constitui um dever imperativo do Estado garantir acesso à educação de qualidade;

Conscientes da necessidade de encontrar uma solução, a curto e médio prazo, para a difícil situação do ensino e aprendizagem no nosso país.

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Regimento, o Parlamento Nacional, reunido em plenário, resolve:

1. Instar o Governo a:
 - a) Proceder à avaliação de desempenho de todos os ex-professores, agora reclamantes, em número superior a 7 mil;
 - b) Continuar a envidar todos os esforços para proceder à contratação destes professores, nos casos em que os mesmos obtenham um bom resultado na avaliação;
 - c) Instruir esses mesmos professores a continuarem a concorrer nos vários concursos de recrutamento e à Bolsa de Candidatos.
2. Declarar o apoio ao processo de recrutamento, por mérito, iniciado pelo Ministério da Educação e pela Comissão da Função Pública.

Díli, 17 de maio de 2024

Os Proponentes,